



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7942, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do art.36 e no art.77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.651871/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de EQ SEGUROS S.A., CNPJ nº 21.242.451/0001-05, com sede na cidade de Goiânia - GO, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 15 de dezembro de 2021 e 18 de janeiro de 2022:

I - aumento do capital social em R\$ 902.162,56, elevando-o para R\$ 5.022.162,56, dividido e representado por 4.813.612 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 50% ordinárias e 50% preferenciais; e

II - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Homologar a transferência do controle acionário e da ingerência efetiva nos negócios de EQ SEGUROS S.A. para os Srs. Aldomiro Pereira Faleiro, Aldo Faleiro e Frederico Faleiro, nos termos do Acordo de Acionistas celebrado em 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, Superintendente da Susep, em 12/04/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1294385** e o código CRC **AB4886BE**.